

PORTARIA Nº. 142/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ROSELIA SIQUEIRA DE SANTANA, Técnica em Enfermagem**, Matrícula 11193, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença por 08 (oito) dias**, em virtude ao falecimento da sua mãe: Maria Siqueira de Santana, conforme dispõe o art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada por o município, com vigência a partir de **07/07/2023 a 15/07/2023**.

**Art. 2º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

